

C. I. /SELIC/CRCAC. Nº 000072 /2016

Conselho Regional de Contabilidade do Estado Acre

Proc. nº 29 - 2016

Folhas nº 02

Visto 10

Rio Branco – AC, 07 de junho de 2016.

COMUNICAÇÃO INTERNA


De: Érika Souza da Conceição (SELIC)
Para: Rubens de Abreu Maciel (Contabilidade)

Prezado Senhor,

O veículo VOLKSWAGEN GOL integrante da frota de veículos do Conselho Regional de Contabilidade em condições de pleno funcionamento e em perfeito estado de conservação, cobertos pela garantia de fábrica, a partir da compra do veículo Gol, considerando que, de acordo com o Manual do fabricante, “as execuções de TODAS as intervenções e revisões necessárias, bem como dos SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PROGRAMADA efetuados, exclusivamente, na REDE ASSISTENCIAL VOLKSWAGEN constituem fatores indispensáveis para dar continuidade e validade à garantia do veículo”.

Assim no dia 06 de junho de 2016 o veículo Gol placa QLW5960, atingiu o prazo Maximo da primeira revisão obrigatório a onde o mesmo foi realizado a troca do óleo do moto, filtro de óleo motor e filtro de combustível e parafuso do Carter no valor de R\$ 246,70 (duzentos e quarenta e seis reais e setenta centavos). Solicito dotação orçamentária nota de reseva e empenho da empresa Reol Veículos Ltda.

Atenciosamente,


Érika Souza da Conceição
Assessora de Licitação e Contratos – CRC/AC

Recebido:

07/06/2016

Rubens de Abreu Maciel

CT CRC/AC - 002105/O

Visto e Carimbado

Empresa: 01 - Recol Veiculos Ltda
 Emissao: 07/06/2016
 Area de Negocio: ASSISTENCIA TECNICA
 Pre-nota de Servicos Oficina - Previa para conferencia

Pag.: 001

OS.: 208399-01 - Recebida em: 06/06/2016 Prometida para: 06/06/2016 17:05

Situacao.: Aberta

Consultor: 301 ALLAN

Contato/Conductor:

Tel: (0) 0

Cliente....: 268 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILICPF/CNPJ: 00.732.012/0001-00
 Endereco...: AVENIDA CEARA
 Nro.....: 438 CEP: 69919-180 UF: AC Fone: 0068 32267183
 Cidade.....: RIO BRANCO

Cli.Fat.Out: 2 VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIACPF/CNPJ: 59.104.422/0057-04
 Endereco...: ESTRADA MARGINAL DA VIA ANCHIETA KM 23,5
 Nro.....: 0 CEP: 09823-901 UF: SP Fone: 0011 43472355
 Cidade.....: SAO BERNARDO DO CAMPO

Veiculo: 5U3 -VW/GOL Chassi: 9BWAB45U6GT015408
 Placa...: QLW5960 Cor: BRANCO CRISTAL KM: 2470
 TAPV....: Serie: Ano/Modelo: 2015/2016 Dt.Ini.Gar.:28/12/2015

PECAS APLICADAS

CODIGO	DESCRICAO	QTDE.	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
G/ 053553/R2/	OLEO MOTOR	4,00	48,00	192,00
N/ 908560/01/	PARAFUSO	1,00	9,04	9,04
030/ 115561/AR/	FILTRO OLEO	1,00	26,30	26,30
JZW/ 201511/ /	FILTR COMB	1,00	19,36	19,36
	TOTAL PECAS.:	7,00		246,70
	TOTAL IPI. .:			0,00
	TOTAL ICMS/ST			0,00

RESUMO:	TOTAL	DESCONTO	TOTAL LIQUIDO
PECAS.....:	246,70	0,00	246,70
SERVICOS.....:	0,00	0,00	0,00
TAXA COBR....:	0,00		0,00
IPI.....:	0,00		0,00
ICMS/ST	0,00		0,00
TOTAL GERAL.:	246,70	0,00	246,70

Condicao de Pagamento

1 - A VISTA

Comentarios:

- 01- 1 SERVICO DE MANUTENCAO
- 02- REGULAR FREIO DE MAO
- 03- REGULAR FREIO MAO

De: Rubens de Abreu Maciel (Contabilidade/RH).

Para: Érika Souza da Conceição (Selic).

COMUNICAÇÃO INTERNA N.º 2016/34

1. Em resposta a Comunicação Interna nº 00072/2016 do Setor de Licitações e Contratos, onde é solicitada a disponibilidade da dotação orçamentária
2. Sendo assim, segue anexo o controle do projeto e abaixo a tabela explicativa, a saber:

Conta	Dotação Inicial	Ajustes	Realizado	Saldo
Manut. Conservação de Veiculos (6.3.1.3.02.01.031)	2.000,00	0,00	410,00	1.590,00

3. Segue ainda, juntamente com esta comunicação nota de reserva nº 86, empenho nº 86 e o respectivo processo.
4. Sem mais para o momento e a disposição.

Rio Branco – AC, 07 de Junho de 2016.



Rubens de Abreu Maciel
Depto. Contabilidade/RH do CRC/AC
Contador CRC/AC Reg. nº 002105/O

Recebi em:

07/06/16



Érika Souza da Conceição
Assessora de Licitações e Contratos do CRC/AC

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Acre
Data : 07.06.2016
Hora : 17:03
Proc. nº 29-2016
Folhas nº 05
Visto W

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
86	2016	06.06.2016	


Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.031	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	5012-MANUTENÇÃO,	-

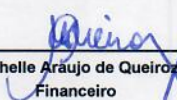
Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
REF. REVISÃO OBRIGATORIA DO VEICULO GOL PLACA QLW-5960 - COM TROCA DE ÓLEO DO MOTOR, FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR E FILTRO DE COMBUSTIVEL E PARAFUSO DO CATER- RECOL VEICULOS AUTORIZADA WOLKSWAGEM.	246,70


Valor por Extenso
Duzentos e Quarenta e Seis Reais, e Setenta Centavos.

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
2.000,00	410,00	246,70	1.343,30

Rio Branco-AC, 06 de Junho de 2016


Rubens De Abreu Maciel
Departamento de Contabilidade


Michelle Araujo de Queiroz
Financeiro


Valmiki Francisco da Silva
Presidente

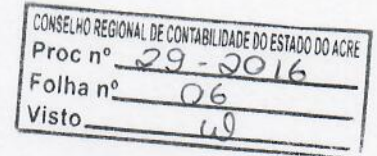
TERMO DE JUSTIFICATIVA

CONTRATANTE: Conselho Regional de Contabilidade do Acre

CONTRATADA: RECOL VEICULOS CNPJ: 59.104.422/0057-04

Base Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993.

Objeto: serviços de conservação de veículo GOL



JUSTIFICATIVA

O Conselho Regional de Contabilidade do Acre, pessoa jurídica de direito público e autarquia federal, com sede na Av. Ceará, nº. 438 Conjuntos Mariana, na cidade de Rio Branco Acre, inscrito no CNPJ sob o nº. 00.732.012/0001-00, representado por seu Presidente Contador VALMIKI FRANCISCO DA SILVA, brasileiro, casado, RG. 35883 SSP/AC, CPF nº.021.778.702-91, residente e domiciliado nesta capital, por intermédio do Setor de Licitação e Contratos, instituído pela Portaria nº 01, de 14 de JANEIRO de 2016, iniciou processo nº 2016/0000008 para contratação de empresa com a finalidade de serviços de manutenção de veículo conforme solicitação do setor de SELIC –C.I 0000072/2016 do dia 07/06/2016.

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, conforme consta no processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto foi de R\$246,70 conforme pesquisa de preços.

O valor proposto, enquadra-se no disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de serviços, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação quando o valor para contratação de serviços for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado.

“Art. 24. É dispensável a licitação: (...) II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do artigo anterior**, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um

mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE	
Proc nº	29-2016
Folha nº	07
Visto	10

A empresa RECOL VEICULOS com o menor valor encontra-se apta para o fornecimento do serviço e para não perde a garantia do veículo Foi feita na concessionária autorizada descrito supra, conforme certidões negativas apensadas.

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do eminente jurista Marçal Justen Filho (2004, p. 236)

“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

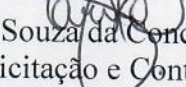
Dada à pequena relevância econômica da contratação, não se justifica a realização de um processo licitatório para a contratação da prestação de serviços de publicidade, sem que com isso, fira os princípios da celeridade e economicidade.

Pela leitura acima, verifica-se que a Lei autoriza a contratação direta quando o valor envolvido for de pequena relevância econômica para se iniciar um processo licitatório.

Nos termos da proposta, o preço oferecido é compatível com os praticados no mercado, conforme verificado pela Administração, cujos custos encontram-se especificados na Proposta comercial, parte deste processo.

Assim, com fundamento nos artigos da Lei nº. 8.666/93 este Setor de Licitação e Contratos, por meio do seu Presidente, **apresenta a justificativa** para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Rio Branco Acre, 07 de junho de 2016.


Èrika Souza da Conceição
Assessora de Licitação e Contratos do CRC/AC

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE	
Proc nº	29 - 2016
Folha nº	08
Visto	W

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
86	06.06.2016	ORDINARIO		86	2016

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.031	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	5012 - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOCAÇÃO	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1155	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)		
Modalidade	Complemento	Número
Inexigibilidade		


Favorecido			
Nome	: RECOL VEICULOS LTDA	CNPJ / CPF	: 05.496.472/0001-09
Endereço	: RODOVIA AC 01	Bairro	: TRIANGULO
CEP	: 69901180	Cidade	: RIO BRANCO
Banco	:	UF	: AC
		Agência	:
		Conta	:

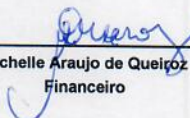
Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
REF. REVISÃO OBRIGATORIA DO VEICULO GOL PLACA QLW-5960 - COM TROCA DE ÓLEO DO MOTOR, FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR E FILTRO DE COMBUSTIVEL E PARAFUSO DO CATER-RECOL VEICULOS AUTORIZADA WOLKSWAGEM.	1	246,70	246,70


Valor por Extenso
Duzentos e Quarenta e Seis Reais, e Setenta Centavos.

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
2.000,00	410,00	246,70	1.343,30

Rio Branco-AC, 06 de Junho de 2016


 Rubens De Abreu Maciel
 Departamento de Contabilidade


 Michelle Araujo de Queiroz
 Financeiro


 Valmir Francisco da Silva
 Presidente

Assunto **Solicitação Certidão**
De Erika Souza <licitacao@crcac.org.br>
Para <mayararecolveiculos@gmail.com>
Data 08.06.2016 11:45



Cara Senhora

Solicito que seja enviada a Nota Fiscal e certidões da empresa Recol Veiculos LTDA,
Referente a realização do primeiro serviços de manutenção do veiculo Gol de placa QLW - 5960
conforme foi enviado o empenho no dia 06/06/2016.

Conselho Regional de Contabilidade do Estado Acre

Proc. nº 29 - 2016

Folhas nº 10

Visto 10

--

Confirmar o Recebimento

urgência



Erika Souza

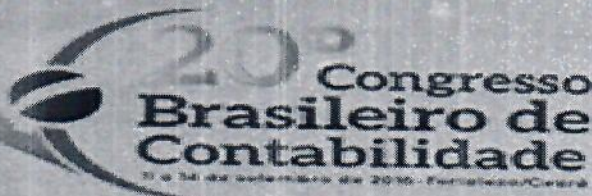
Assessora de Licitação e Contratos

Coordenadoria do Setor de Licitação - SELIC

www.crcac.org.br | licitacao@crcac.org.br | +55 (68) 3227-8038/3226-7138

✉ Nova Avenida Ceará, nº 438 – Conjunto Mariana – Cep:69.919-180

♻️ Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



Contabilidade:
Transparência para o
Controle Social

11 a 14 de setembro de 2016
Fortaleza/Ceará

Assunto: RECOL VEICULOS
De: Mayara Mathias <mayararecolveiculos@gmail.com>
Para: <licitacao@crcac.org.br>
Data: 10.06.2016 12:02



- NF CRC AC.pdf (25 KB)

Bom dia,

Segue em anexo Nota fiscal 172713 referente a serviços prestados. Os dados bancários e o valor atualizado detalhadamente.

Caixa Econômica Federal
Agencia: 0534
Conta: 3524-4

Dealer: 268 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE

Por favor, confirme o recebimento.

Qualquer dúvida entre em contato.

Conselho Regional de Contabilidade do Estado Acre

Ac. nº 09-2016
Folhas nº 11
Visão 60

Atenciosamente

Mayara Mathias,
Setor Financeiro,
Recol Veículos Ltda.
E-mail: mayararecolveiculos@gmail.com

Telefone: (68) 3211-6065.

Assunto Re: RECOL VEICULOS
De Erika Souza <licitacao@crcac.org.br>
Para Mayara Mathias <mayararecolveiculo@gmail.com>
Data 13.06.2016 17:14



Conselho Regional de Contabilidade do Estado Acre

Proc. nº 29 - 2016

Folhas nº 12

Visto 69

Cara senhora Faltou as certidões da empresa.

solicito que envie por favor e so efetuado pagamento diante das certidões;

sao elas Trabalhista;FGTS;Federal, Estadual e Municipal

Em 10.06.2016 12:02, Mayara Mathias escreveu:

Bom dia,

Segue em anexo Nota fiscal 172713 referente a serviços prestados.Os dados bancários e o valor atualizado detalhadamente.

Caixa Econômica Federal

Agencia: 0534

Conta: 3524-4

Por favor, confirme o recebimento.

Qualquer dúvida entre em contato.

Atenciosamente

Mayara Mathias,

Setor Financeiro,

Recol Veículos Ltda.

E-mail: mayararecolveiculos@gmail.com

Telefone: (68) 3211-6065.

Assunto Re: RECOL VEICULOS
De Erika Souza <licitacao@crcac.org.br>
Para Mayara Mathias <mayararecolveiculo@gmail.com>
Data 20.06.2016 10:04



Cara senhora Mais uma vez solicito as certidões da empresa estamos aguardando desde do dia 13 de junho

solicito que envie por favor e so efetuado pagamento diante das certidões;

Conselho Regional de Contabilidade do Estado Acre

Proc. nº 29-2016

Folhas nº 13

Visto ul

Confirmar o Recebimento

urgência



Erika Souza

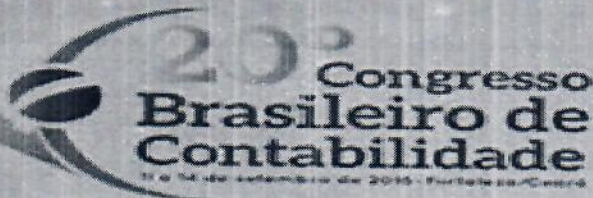
Assessora de Licitação e Contratos

Coordenadoria do Setor de Licitação - SELIC

www.crcac.org.br | licitacao@crcac.org.br | +55 (68) 3227-8038/3226-7138

✉ Nova Avenida Ceará, nº 438 - Conjunto Mariana - Cep:69.919-180

♻️ Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



Contabilidade:
Transparência para o
Controle Social

11 a 14 de setembro de 2016
Fortaleza/Ceará

Assunto Re: RECOL VEICULOS
De Erika Souza <licitacao@crcac.org.br>
Para Mayara Mathias <mayararecolveiculo@gmail.com>
Data 08.07.2016 16:31



Senhora solicito que seja enviada as certidoes no email da diretoria@crcac.org.br o mais rapido possivel motivo que eu estarei de ferias no periodo de 15 dias estamos aguardado das certidoes desde do dia 13 de junho.

solicito que envie por favor e so efetuado pagamento diante das certidões;

Conselho Regional de Contabilidade do Estado Acre



Proc. nº 29-2016

Folhas nº 12

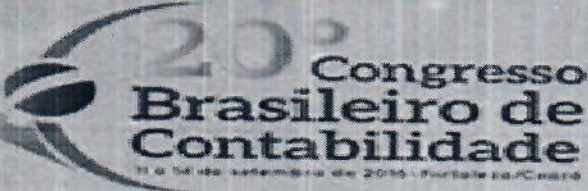
Visto u0

Confirmar o Recebimento

urgência



Erika Souza
Assessora de Licitação e Contratos
Coordenadora do Setor de Licitação - SELIC
www.crcac.org.br | licitacao@crcac.org.br | +55 (68) 3227-8038/3226-7138
✉ Nova Avenida Ceará, nº 438 - Conjunto Mariana - Cep:69.919-180
♻️ Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



20º Congresso Brasileiro de Contabilidade
11 a 14 de setembro de 2016 - Fortaleza/Ceará

Contabilidade: Transparência para o Controle Social
11 a 14 de setembro de 2016
Fortaleza/Ceará

07/10/2016

Webmail :: RECOL VEICULOS

Conselho Regional de Contabilidade do Estado Acre

Assunto: RECOL VEICULOS
De: Mayara Mathias <mayararecolveiculos@gmail.com>
Para: <licitacao@crcac.org.br>
Data: 22.08.2016 13:09

Proc. nº 29-2016
Folhas nº 15
Visto ul

Bom tarde,

Recebido a solicitado pelo a senhora Erika Souza vou esta verificado a situação na empresa e envia as certidoes .

Por favor, confirme o recebimento.

Qualquer dúvida entre em contato.

Atenciosamente

Mayara Mathias,
Coordenador Financeiro,
Recol Veículos Ltda.
E-mail: mayararecolveiculos@gmail.com

Telefone: (68) 3211-6065.

Assunto **Fwd: Recol Veículos Ltda**
De Manoel Medeiros <manoel@recolveiculos.com.br>
Para <licitacao@crcac.org.br>
Data 07.10.2016 12:44



- SCX-4623_20160921_12533204.pdf (1.3 MB)
- SCX-4623_20160921_12514801.pdf (1.1 MB)
- 172713 - CRCAC.pdf (25 KB)
- SCX-4623_20161007_10380801-cnd.pdf (787 KB)

Conselho Regional de Contabilidade do Estado Acre

Proc. nº 29-2016
Folhas nº 16
Visto W

Assunto: Recol Veículos Ltda
Data: 21/09/2016 12:56
De: Manoel Medeiros <manoel@recolveiculos.com.br>
Para: <licitacao@crcac.org.br>

Bom dia Srª Erica,

Segue em anexo nota fiscal e CNDs, conforme o solicitado.
Confirme o recebimento, por favor.

Atenciosamente.

Manoel Medeiros,
Setor Financeiro,
DN: 1185 - Recol Veículos Ltda.
E-mail: manoel@recolveiculos.com.br,
Telefone: (68) 3211-6036.

C. I. /SELIC/CRCAC. Nº 0000109/2016

Rio Branco – AC, 07 de Outubro de 2016.

COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Érika Souza da Conceição (SELIC)
Para: Michelle Araújo de Queiroz (Diretoria em Exercício)

Prezada Senhora,

Encaminho processo Nº 0029/2016 – Revisão do veículo VOLKSWAGEN GOL – foram feitos serviços de manutenção programada para dar continuidade à garantia do veículo, e ainda foram realizadas as trocas de óleo e dos filtros.


Solicito a autorização de pagamento da nota fiscal nº172713 a favor da empresa Recol Veículos CNPJ nº05.496.472/0001-09 dados bancários Banco nº104 (caixa econômica federal) Agência 0534 Conta Corrente Nº3524-4 - no valor de R\$246,70.

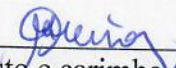
A nota fiscal foi emitida no dia 10 de junho, porém a empresa demorou a enviar as certidões de regularidade fiscal devido a problemas na própria empresa.

Assim seguem em anexo os emails das conversas com a empresa que demonstras as tentativas de solução no envio das certidões.

Sem mais até o momento.

Atenciosamente,


Érika Souza da Conceição
Assessora de Licitação e Contratos – CRC/AC

Recebido:
30/10/16

Visto e carimbo
Michelle Araújo de Queiroz
Diretora Executiva CRC/AC
Em Exercício



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Conselho Regional de Contabilidade do Estado Acre
Proc. nº 29-2016
Folhas nº 19
Visto 60

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RECOL VEICULOS LTDA**
CNPJ: **05.496.472/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 18:20:49 do dia 07/07/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/01/2017.

Código de controle da certidão: **3BF6.F409.F987.0E84**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





GOVERNO DO ESTADO DO ACR
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Diretoria de Administração Tributária

Data Emissão: 24/08/2016

Hora Emissão: 09:27

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número: 538713

Ressalvado o direito da Fazenda Pública de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte abaixo qualificado, que vierem a ser apuradas, certifico que não consta até esta data, nesta Unidade Fazendária, nenhum crédito fiscal relativo a tributos estaduais.

* Excetuados os créditos inscritos em Dívida Ativa

(Artigo 171 a 177 do Decreto nº 462/87)

Nome/Razão Social:

RECOL VEICULOS LTDA

Inscrição Estadual:

01.014.031/001-80

Identidade:

CNPJ:

05.496.472/0001-09

CPF:

Endereço:

RUA CHICO MENDES, Nº 643 - BAIRRO: VILA DO LINDRE, CEP: 69906150

Município:

RIO BRANCO

Data da Impressão:

Quarta-feira, 24 de Agosto de 2016, 09:27

Finalidade:

DESTINA-SE A TODOS OS FINS.

Outras Informações:

Data de Validade:

22/10/2016

Código de Autenticidade:

660246548852f2dc

Verificar autenticidade desta CND no seguinte endereço: www.sefaz.ac.gov.br

Emitido pelo Portal Sefaz Online

Conselho Regional de Contabilidade do Estado Acre

Proc. nº 29-2016

Folhas nº 20

Visto



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Diretoria de Administração Tributária

Data Emissão: 24/08/2016

Hora Emissão: 09:27

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número: 538713

Ressalvado o direito da Fazenda Pública de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do contribuinte abaixo qualificado, que vierem a ser apuradas, certifico que não consta até esta data, nesta Unidade Fazendária, nenhum crédito fiscal relativo a tributos setoriais.

* Excecionados os créditos inscritos em Dívida Ativa

(Artigo 171 a 177 do Decreto nº 462/87)

Nome/Razão Social:

RECOL VEICULOS LTDA

Inscrição Estadual:

01.014.031/001-80

Identidade:

CNPJ:

05.496.472/0001-09

CPF:

Endereço:

A CHICO MENDES, Nº 643 - BAIRRO: VILA DO SURE, CEP: 68906150

Município:

RIO BRANCO

Data da Impressão:

Quarta-feira, 24 de Agosto de 2016, 09:27

Finalidade:

DESTINA-SE A TODOS OS FINS.

Outras Informações:

Data de Validade:

22/10/2016

Código de Autenticidade:

660246543852f2dc

Verificar autenticidade desta CND no seguinte endereço: www.sefaz.ac.gov.br

Emitido pelo Portal Sefaz Online

Conselho Regional de Contabilidade do Estado Acre

Proc. nº 29-2016

Folhas nº 21

Visto 69



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Conselho Regional de Contabilidade do Estado Acre

Proc. nº 29-2016Folhas nº 22Visto W

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
 TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RECOL VEICULOS LTDA
CNPJ: 05.496.472/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 15:17:01 do dia 29/07/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/01/2017.

Código de controle da certidão: **DEA9.1A7E.8252.E8BD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Conselho Regional de Contabilidade do Estado Acre

Proc. nº 29-2016Folhas nº 23Visto 09**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RECOL VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.496.472/0001-09
Certidão nº: 104084032/2016
Expedição: 07/10/2016, às 10:54:20
Validade: 04/04/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RECOL VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.496.472/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



Conselho Regional de Contabilidade do Estado Acre

Proc. nº 29-2016

Folhas nº 24

Visto W

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05496472/0001-09
Razão Social: RECOL VEICULOS LTDA
Nome Fantasia: RECOL VEICULOS
Endereço: V CHICO MENDES 643 / VILA DO DNER / RIO BRANCO / AC / 69906-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/09/2016 a 28/10/2016

Certificação Número: 2016092905061188688202

Informação obtida em 07/10/2016, às 10:53:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE
Sistema de Controle Orçamentário
ORDEM DE PAGAMENTO

Data : 14/10/2016
Hora : 11:10

Nº Ordem de Pagamento	Data Ordem de Pagamento	Nº do Empenho	Processo
2556	14/10/2016	86	

Conta	Descrição da Conta	Fonte de Recursos
6.3.1.3.02.01.031	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	

Favorecido			
Nome	: RECOL VEICULOS LTDA	CNPJ / CPF	: 05.496.472/0001-09
Endereço	: RODOVIA AC 01	Bairro	: TRIANGULO
CEP	: 69901180	Cidade	: RIO BRANCO
		UF	: AC

Histórico da Ordem de Pagamento	Data Vencimento	Valor
REF. REVISÃO OBRIGATORIA DO VEICULO GOL PLACA QLW-5960 - COM TROCA DE ÓLEO DO MOTOR, FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR E FILTRO DE COMBUSTIVEL E PARAFUSO DO CATER- RECOL VEICULOS AUTORIZADA WOLKSWAGEM.	15/10/2016	246,70

Descontos		
Valor Bruto	: 246,70	Valor Descontos : 0,00
		Valor Líquido : 246,70

Liquidação	
A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA A QUE SE REFERE A PRESENTE NOTA DE EMPENHO, FOI PROCEDIDA COM BASE NO DOCUMENTO APRESENTADO, NO QUAL SE DEMONSTRA A ENTREGA DO MATERIAL OU SERVIÇO PRESTADO.	<p>14/10/16</p> <p>Data</p> <p>MICHELLE ARAÚJO DE QUEIROZ DEPARTAMENTO FINANCEIRO</p>

Autorização	
EM FACE DA LIQUIDAÇÃO PROCESSADA SOLICITO O PAGAMENTO DA IMPORTANCIA 246,70 (duzentos e quarenta e seis reais e setenta centavos) AO FAVORECIDO OU SEU PROCURADOR.	<p>14/10/2016</p> <p>Data</p> <p>VALMIKI FRANCISCO DA SILVA PRESIDENTE</p>

Recursos		
Banco	: CAIXA ECONOMICA	Agência : 2278
Tipo Pagto.	: TED	Complemento :
Valor Pago	: 246,70 (duzentos e quarenta e seis reais e setenta centavos)	Conta : 78-0
		Num. Cheque :

Recibo	
RECEBEMOS A IMPORTÂNCIA DE 246,70 (duzentos e quarenta e seis reais e setenta centavos).	<p>1 / 1</p> <p>Data</p> <p>Favorecido</p>

LANÇADO
DOC. 1115
Conselho Regional de Contabilidade do Estado Acre
Proc. nº 29-2016
Folhas nº 28
Visto



Conselho Regional de Contabilidade do Estado Acre

Proc. nº 29-2016Folhas nº 29Visto W**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	CONSELHO R DE CONTABILIDADE
Conta origem:	2278 / 003 / 00000078-0
Conta destino:	0534 / 003 / 00003524-4

Nome destinatário:	RECOL VEICULOS LTDA
Valor:	R\$ 246,70
Identificação da operação:	MANUTEN VEICULO GOL CRCAC

Data de débito:	14/10/2016
Data/hora da operação:	14/10/2016 13:05:49

Código da operação:	00242521
Chave de segurança:	GK2N21ZXSKHKCC9J

Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Michelle Araújo de Castro
Chefe do Setor de Fisco/Cobrança do CAIXA